



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 187DARH/DARH/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS	
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE FARIA</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>13</u> de <u>NOVEMBRO</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário,	

REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DR. RIBEIRO DE MAGALHÃES - 1.ª FASE

---- **Dr. Joel Costa**, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

----**Torna Público**, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram subdelegadas, autorizei o corte/condicionamento do trânsito e proibição de estacionamento para "requalificação da Av.ª Dr. Ribeiro de Magalhães - 1.ª fase" na Cidade de Felgueiras, promovida pela Sociedade "M dos Santos & Companhia S.A.", que implicam a ocupação da via pública no período e locais a seguir indicados e com o seguinte teor: -----

- **Das 08H00 às 17H00, com início no dia 14 de novembro de 2025 e por período indeterminado, será cortado o trânsito e impedido o estacionamento (exceção aos moradores para acesso às garagens, cargas e descargas no comércio, serviços, outros):**-----

- **AV.ª DR. RIBEIRO DE MAGALHÃES** (Entre a intercessão com a Rua D. Manuel I - "para Estádio/Intermarché" e a intercessão com o Largo de S. Jorge também denominada "Rotunda de Várzea" - "para EM 564". -----

O trânsito geral que efetua o sentido "Felgueiras - Lixa", desvia para a Rua D. Manuel I - Rua Futebol Club de Felgueiras - Rua de S. Jorge (EM 564) até Largo de S. Jorge ("Rotunda de Várzea"). -----

---- A artéria interdita/condicionada, será regulada por "sinalização de caráter temporário e balizada convenientemente em toda a extensão", nomeadamente no local de realização dos trabalhos, assim como implementados desvios alternativos e sinalização de tráfego. -----

---- Nas mesmas datas, as Autoridades Policiais poderão cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento na artéria referida ou noutras. -----

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Princiapl dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume. -----

Paços do Concelho de Felgueiras, 13 de novembro de 2025

Por delegação do Exmº Sr. Presidente da Câmara
(Despacho N.º 031DARH/2025 de 2025.11.04 Edital N.º 172DARH/2025)

O Vereador do Pelouro de Trânsito

(Joel Costa. Dr.)

